# Trabalho, escravidão e liberdade em estabelecimentos fabris dos séculos XVIII e XIX\*

# Labor, slavery and freedom in factories from the 18th and 19th centuries Brazil

Mário Danieli Neto\*\*

Resumo: O artigo trata das relações entre trabalhadores escravizados e livres em estabelecimentos fabris do século XIX. A presença de escravizados em todas as funções na sociedade escravista do período pós-independência era marcante e, mesmo nas atividades manufatureiras ainda incipientes, a participação de cativos era constante. Escravizados, libertos e livres eram empregados em fábricas que, apesar da estrutura econômica agrária e exportadora do país, mantinham uma produção de certa relevância no século XIX. Discute-se ainda a existência de fábricas em uma sociedade escravista, evitando-se, contudo, abordagens dicotômicas. Sobretudo, buscou-se pensar acerca das experiências de vidas de trabalhadores escravizados dentro desses estabelecimentos, apontando estratégias de resistência, lutas por melhores condições de existência, possibilidades de acesso à liberdade e a formação de laços de solidariedade. Distintas realidades socioeconômicas regionais marcam tais experiências, por meio das quais se percebem os conflitos entre "civilização" e a violência institucionalizada da escravidão na nação recém-constituída.

**Palavras-chave:** Escravidão. Fábricas. Brasil império. Resistência escrava. Escravidão industrial.

**Abstract:** The article talks about the relashionships betwen the slaves labors and the free ones in factories establishments on the nineenth century. Slave labor was present in every function in the slavery society after the independency time, and even on the smallest manufacturing activities the participation of the slaves was often. Slaves and freemans were employed in factories that, despite of the agrarian and exporter structure economy they kept one important production in the nineteenth century. Thereover, there are discussions about the existence of factories

<sup>\*</sup> Submissão: 15/12/2021 | Aprovação: 16/01/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v25i1.867

<sup>\*\*</sup> Professor Associado de História do Brasil da Universidade Federal de Alfenas. Instituto de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Ciências Humanas, MG, Brasil. O autor agradece à querida Marília Sofia Basilisco Melo pela tradução do *Abstratc.* | E-mail: mariodanielineto1969@gmail.com | ORCID: 0000-0003-1078-5625

in one slavery society, avoiding, however, dichotomous approachings. Moreover, was searched thought about the slaves labors experience of life inside these establishments, showing strategies of resistence, fights for better life conditions, acess to freedom and the built of solidarity ties. Different socioeconomic regionaly realities marked these experiences that are notable the conflict between "civilization" and the institutional violence in the slavery on the newborn nation.

**Keywords:** Slavery; Factories; Brazil 18th and 19th Century; Slavery resistance; Industrial slavery

**JEL:** N1. N16.

Até agora o escravo tem sido pau de toda obra: lavrador, fabricante de açúcar e de aguardente, animal de transporte, máquina de britagem e de pulverização, cozinheiro, pajem, palafreneiro, sapateiro, alfaiate, correio e carregador. [...] Agora, pergunta-se, o que sucederia ao lavrador, ao industrial e ao mineiro, caso o tráfico fosse suprimido?

(Eschwege, 2011, p. 691-693)

### Introdução

As palavras da epígrafe, ditas por um dos mais célebres homens de ciência dos que estiveram no Brasil nos anos que antecederam a Independência, demonstram a importância que o trabalho de mulheres e homens escravizados adquiriu nas atividades por aqui desenvolvidas. Desde a lavoura até em funções especializadas e técnicas das fábricas, a presença de escravizados era a base da produção econômica do país. Embora fosse um crítico da escravidão, a qual considerava "uma instituição infamante", Eschwege não via outra possibilidade para implantar no Brasil alguma indústria, qualquer que fosse, sem a presença do braço escravo e, portanto, defendia a manutenção do tráfico atlântico, única forma, no seu modo de entender, de se desenvolver empreendimentos fabris dentro do imenso território que, naquele momento, ainda era possessão portuguesa.

Eschwege certamente não era a única voz em defesa da manutenção do tráfico africano para o Brasil, embora sua preocupação maior fosse encontrar formas viáveis de erigir e manter estabelecimentos fabris, principalmente no ramo da siderurgia. Porém, de modo geral, as visões sobre a escravidão no alvorecer do Oitocentos, eram bastante negativas quanto a permanência do comércio de escravizados, ao qual se atribuía os males do atraso tecnológico, econômico e moral do Brasil. Vozes como as de José Bonifácio apontavam a escravidão como empecilho ao avanço do país no campo industrial e propunham a extinção gradual do tráfico e mesmo da instituição escravista como forma de se construir uma nação independente. Nas palavras do "patriarca da independência",

O luxo e a corrupção nasceram entre nós antes da civilização e da indústria; e qual será a causa principal de um fenômeno tão espantoso? A escravidão, senhores, a escravidão, porque o homem, que conta com os jornais de seus escravos, vive na indolência, e a indolência traz todos os vícios após si. (Silva, 2000, p. 27)

Nem sempre os argumentos contra a manutenção do tráfico de escravos e da escravidão tinham por alvo a melhora moral e civilizatória do país. Grande parte dos que se posicionavam criticamente sobre esses dois problemas tinham como preocupação a inserção de africanos "selvagens" na jovem nação, que deveria esforçar-se, na verdade, por trazer mão de obra europeia, branca, cristã e civilizada, única capaz de afastar o Brasil da barbárie da escravidão negra. De acordo com Rodrigues (2017, p. 311),

[...] a corrupção dos costumes dos brasileiros pelos africanos teve vida mais longa nos discursos políticos voltados para a questão do tráfico negreiro do que a pressão inglesa, embora o tratamento historiográfico não costume expressar essa longevidade.

No contexto desse debate, surgia também a ideia de incentivar a produção industrial na colônia, particularmente, nos anos iniciais do século XIX. Aproximando-se do pensamento econômico europeu, principalmente a fisiocracia e o liberalismo, diferentes autores dessa época debatiam sobre como melhorar a estrutura produtiva do país, principalmente após a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil (Cantarino, 2020, p. 512).

Poucos meses depois do desembarque em terras da América portuguesa, o Príncipe Regente decidiu revogar o alvará de 1785 e conceder liberdade para o estabelecimento de fábricas e manufaturas de todos os tipos e tamanhos em seus domínios. Tal decisão, ao que se sabe, teria pouco impacto efetivo no sentido de incrementar a produção de manufaturas no país, mas abria espaço para que empreendimentos desse tipo (re)surgissem no cenário econômico colonial. A base do argumento presente no Alvará de primeiro de abril de 1808 estava na ideia de que o apoio ao desenvolvimento da indústria funcionaria como modo de incrementar a produção local, desenvolver o conhecimento técnico e melhorar a produtividade desse setor de forma geral (Cantarino, 2020).

Homem de destaque no pensamento econômico do Brasil nessa época, José da Silva Lisboa foi também um dos que se posicionaram na defesa da indústria, pensando a prosperidade do Reino não apenas com base na produção agrícola, mas sim a partir da presença de atividades produtivas diversas, das quais a indústria adquiria cada vez mais relevância (Cantarino, 2020).

Ao revogar o alvará de 1785, D. João modificava a maneira como o governo português pretendia tratar as questões econômicas relativas ao Brasil. Até então vigente, embora também pouco efetivo quanto a seus efeitos

na prática, o documento de lei deixava claro que a presença de manufaturas diversas no Brasil, ao final do século XVIII, constituía um óbice ao avanço industrial na metrópole. Para além das determinações legais, cumpre destacar que os legisladores e a rainha, Dona Maria I, tinham conhecimento da presença de diversos estabelecimentos fabris (alguns muito simples, na verdade), cuja existência no Brasil provia um mercado interno acanhado de alguns itens básicos da vida material para uma população em grande parte ligada à vida rural. Mesmo assim, o governo metropolitano entendia que a presença de manufaturas era em grande número e difundidas em diferentes capitanias. De acordo com o documento, tais fábricas, manufaturas e teares produziam uma grande diversidade de tecidos em lã, algodão, cetim, seda, entre outros.<sup>1</sup>

Não é possível saber com certeza, por meio desse dispositivo legal, se em tais fábricas e manufaturas trabalhavam escravizados. Porém, a presença de escravizados em praticamente todas as atividades produtivas no Brasil nos séculos XVIII e XIX pode ser um indicativo de que também nos empreendimentos fabris o trabalho era, em grande parte, realizado por escravos. Examinaremos mais de perto, com base em diferentes fontes e pesquisas, as condições de vida, trabalho e resistência de homens e mulheres submetidos pela escravidão dentro de alguns estabelecimentos fabris no contexto do período que antecede e do que se segue à Independência.

O trabalho escravo em fábricas foi tratado pela historiografia em visões complexas, pois as próprias definições de "indústria", "fábrica", "manufatura" são bastante fluidas, mesmo para o século XIX, quando já era consolidada a Revolução Industrial (Cantarino, 2020). No Brasil, a diversidade de experiências produtivas retrata bem esse problema. Estudiosos do período colonial apontaram, por exemplo, os engenhos de açúcar como empreendimentos fabris, dada a organização do trabalho e da produção em etapas muito bem coordenadas, das quais dependia a qualidade do produto e a produtividade da empresa (Mauro, 1983; Schwartz, 2001).

Porém, em outros setores produtivos, tais como a produção de tecidos, mineração, siderurgia e fundição de ferro, beneficiamento de produtos agrícolas, tanto em grande escala como em pequenas oficinas, a presença do trabalho escravo era constante.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Uma análise detalhada do alvará de 1785 e suas implicações para o Brasil encontra-se em Novais (2005).

#### 1. Uma questão polêmica

Uma das questões mais discutidas na historiografia brasileira sobre escravidão refere-se ao problema da incompatibilidade entre o regime de trabalho escravo com relação à produção fabril. Argumenta-se, de forma muito geral, que a escravidão seria uma das barreiras ao desenvolvimento industrial, tendo em vista que, entre outros fatores, o trabalhador escravizado detinha baixo conhecimento técnico, não tinha interesse algum em melhorar sua produtividade nas tarefas fabris e que o nível de capitalização exigida pela manutenção do trabalho escravo era incompatível com empreendimentos industriais que utilizavam mão de obra livre.<sup>2</sup>

Do ponto de vista deste artigo, defendemos que não havia uma dicotomia ou incompatibilidade entre escravidão e trabalho industrial. Mesmo anteriormente ao século XIX, no Brasil, empreendimentos de caráter fabril, ainda que precários e incipientes, utilizavam a mão de obra escrava em seus quadros. Compartilhamos da ideia de que "na América o trabalho escravo não foi incompatível com a produção industrial" (Cantarino, 2020, p. 508). Qualificando o argumento, Cantarino aponta que diferentes arranjos e situações ligadas ao trabalho fabril podem ser apresentados para questões como da rentabilidade e da produtividade de empreendimentos fabris em que havia mão de obra escrava quando comparados aos que empregavam exclusivamente trabalhadores livres. O caso é que, na realidade, quase todos os empreendimentos fabris que funcionaram no Brasil entre o final do século XVIII e início do XIX empregaram trabalhadores escravizados em maior ou menor medida. Desse modo, entendemos que uma possível dicotomia entre indústria e escravidão estava mais ligada aos posicionamentos políticos dos contemporâneos, em um momento em que o debate internacional sobre o problema do tráfico e da escravidão ganhava força com o avanço de movimentos abolicionistas na Europa, principalmente. Por sua vez, o problema discutido nas tribunas estrangeiras chegava de forma intensa à nação recém-independente e se tornou ponto de "honra" e de "soberania nacional", principalmente para aqueles que não admitiam que a "ingerência" das ações inglesas contra o tráfico provocasse a derrocada do regime escravista e, nesse entendimento, causasse a ruína do Brasil, que acabara de sair do jugo português (Rodrigues, 2000). Em outro polo do debate, inseriam-se os que defendiam o fim do tráfico e da escravidão como pressupostos para a melhora econômica e social

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Em trabalho concluído em 2006, apresentei uma discussão mais detalhada sobre este tema. Embora não seja uma análise completa, há elementos que permitem uma visão geral do problema (Danieli Neto, 2006).

do país, quase sempre com argumentos que tinham apenas um verniz humanitário, mas que ao fundo, denotavam uma visão cindida pela certeza da superioridade europeia, pelo temor de revoluções de escravizados como as do Haiti, ou que juntavam em só discurso os dois problemas (Rodrigues, 2017).

No Brasil independente, a escravidão permaneceu como base do trabalho e da produção econômica, não obstante algumas vozes protestarem contra a instituição, não exatamente preocupados com a sorte dos escravizados, mas simplesmente por questões de cunho racial e econômico. Ou seja, a escravidão, embora parte de um projeto específico de nação, era vista por homens de letras no Brasil nas primeiras décadas da Independência como um óbice ao desenvolvimento técnico do país. Além disso, no aspecto moral, a escravidão representaria, para esses ilustrados, um fator de corrupção ao inserir enormes levas de africanos "selvagens" na sociedade do Império (Rodrigues, 2017, p. 311).

A polêmica em questão, entre a incompatibilidade do trabalho escravo com as tarefas fabris, foi analisada por Dale Tomich, ao tratar do que o autor definiu como "segunda escravidão". Esclarece Tomich que entre o final do século XVIII e começo do XIX, no campo da economia política, "a escravidão não era tratada como sendo simplesmente uma dentre várias outras formas de trabalho humano; pelo contrário, ela veio concebida como a oposição polar do trabalho livre (assalariado)". Dessa forma, imbuídos desse pensamento, a escravidão era vista dentro das discussões de nação e identidade nacional comuns ao século XIX como uma forma arcaica e sobretudo ineficaz em comparação com o trabalho livre, "ponto de chegada universal dos processos históricos do desenvolvimento capitalista" (Tomich, 2011, p. 81).

Como dissemos antes, nosso entendimento é que tal argumento encerra mais um conteúdo de caráter racial do que humanista e mesmo econômico. Desse modo, seguimos a direção indicada por Tomich quando, ao final de sua análise, esclarece que

O trabalho escravo e sua abolição não podem ser vistos como um processo evolucionário linear, mas sim com relações complexas, múltiplas e qualitativamente diferentes dentro dos processos globais de acumulação e divisão do trabalho [...]. Longe de ser uma instituição moribunda durante o século XIX, a escravidão demonstrou toda a sua adaptabilidade e vitalidade. (Tomich, 2011, p. 96)

A questão das relações entre trabalho escravo e indústria ainda merece

mais pesquisas e trabalhos historiográficos. Tal movimento vem ocorrendo na direção de abordagens inovadoras quanto ao trato de fontes já conhecidas, porém com resultados que indicam uma renovação interpretativa não apenas dessa questão, mas propriamente da escravidão em suas diferentes relações com a sociedade durante o Império. Pesquisas recentes têm revisitado os debates sobre escravidão urbana, a presença de escravizados em empreendimentos fabris, as profissões e habilidades para o trabalho técnico de escravizados em diferentes espaços de produção e sociabilidade, assim como problemas relativos à concentração de renda e desigualdade na sociedade escravista do século XIX. Fontes como anúncios de jornais do século XIX, inventários e testamentos, relatórios de companhias estatais ou documentos de empresas particulares, listas nominativas, recenseamentos demográficos, vêm sendo trabalhadas por equipes multidisciplinares no intuito de ampliar as possibilidades de análise documental e a construção de conhecimento historiográfico sobre os modos de vida e trabalho de escravizados em uma variedade de funções no Brasil do período imperial.

#### 2. Histórias de trabalho, luta e liberdade

Neste tópico discutiremos as formas de trabalho, de resistência à escravização e as possibilidades de liberdade dentro de espaços fabris. As distintas realidades socioeconômicas regionais marcam experiências de escravizados e escravizadas que foram submetidos ao trabalho em fábricas e manufaturas. Os exemplos elencados a seguir são apenas uma amostra dessas muitas histórias. Quase sempre, a grande dificuldade está em identificar e nomear seus verdadeiros protagonistas, ou seja, homens e mulheres que tiveram suas vidas marcadas pelo trabalho compulsório. Na medida do possível, buscamos revisitar e contar um pouco dessas experiências.

Um dos empreendimentos fabris mais conhecidos pela historiografia brasileira foi a Fábrica de Ferro São João de Ipanema, na região dos atuais municípios de Sorocaba e Iperó, em São Paulo. A trajetória histórica dessa fábrica começa nos finais do século XVIII e compreende diferentes momentos que se estendem até o período republicano.

Apenas inaugurado o período joanino, a Fábrica Ipanema recebeu provisão régia em 1810, tornando-se a Real Fábrica de Ferro São João de Ipanema. Além de aporte de capital, recebeu também cem operários escravizados para retomar a produção de metal, que havia sido interrompida nos

anos anteriores. Ao longo de sua trajetória longeva no século XIX, Ipanema contou com fluxos variáveis de mão de obra escravizada. Em 1821, a fábrica de ferro registrava 66 trabalhadores escravizados em suas dependências. Destes, 55 eram homens e 11 mulheres. Importante observar as funções exercidas por essas pessoas dentro do estabelecimento: dos 66 trabalhadores mencionados, 16 exerciam profissões ligadas diretamente à produção de metal, sendo eles: quatro ferreiros, oito refinadores, três moldadores e um fundidor. Além disso, outros escravos desempenhavam funções de carregadores, carpinteiros e outras profissões relacionadas ao cotidiano da fábrica (Müller; Oliveira, 1990).

Para os anos posteriores à Independência, o contingente escravizado na Fábrica Ipanema continuou presente, embora oscilando em alguns momentos. Assim, por exemplo, em 1827 constava a presença de 100 escravizados, sendo 77 homens e 33 mulheres. Doze anos depois, em 1839, verificava-se a existência de 86 operários escravizados, sendo 61 homens e 25 mulheres (Danieli Neto, 2013).

O trabalho escravo em fábricas apresentava algumas distinções quando comparado com as atividades de escravizados nas grandes plantações ou nas cidades e vilas. No espaço fabril, a vigilância tendia a ser mais constante, pois entre o contingente de trabalhadores livres, alguns exerciam a função de feitores, sendo responsáveis por zelar pelo estrito cumprimento dos horários de início das tarefas e intervalos para refeições. As tarefas de controle e disciplina não eram exclusivas de pessoas livres, sendo que, em alguns casos, escravizados eram designados para tal função. Os feitores eram responsáveis por manter uma rígida rotina de trabalho, que poderia durar cerca de 12 a 14 horas por dia, a depender das estações do ano e da necessidade de produção, como era o caso de Ipanema. Em alguns estabelecimentos havia também trabalho noturno.

Mesmo com a rigorosa vigilância dos feitores responsáveis pelos trabalhos nas fábricas e manufaturas do período da independência, a resistência dos escravizados aparecia em diferentes contextos e atitudes. Eram comuns os enfrentamentos abertos (agressões, discussões), fugas e reivindicações de melhores condições de vida (vestuário, alimentação, cuidados médicos, menor carga de trabalho), assim como as paralisações do trabalho, sabotagem, quebra de equipamentos, entre outras maneiras de resistência dentro desses espaços.

No estabelecimento que tomamos como exemplo, a Fábrica Ipanema, nos anos de 1820, há registros de diversas fugas de escravizados, as quais de-

mandavam da direção da companhia grandes esforços para recapturarem os fugitivos e fazê-los retornar ao trabalho. Em alguns casos, os evadidos eram escravos com qualificação profissional, o que fazia com que os administradores se preocupassem mais em reconduzi-los ao cativeiro. A correspondência da direção da fábrica com a administração da província revela algumas dessas histórias e permite identificar alguns de seus protagonistas. Por exemplo, em janeiro de 1823 fugiu de Ipanema o escravo Domingos Ramos. As diligências para sua captura incluíram o destacamento de um feitor e alguns soldados, além da expedição de avisos e correspondências destinadas às vilas próximas da fábrica. Os motivos para tantos esforços explicam-se pela qualificação de Domingos Ramos. Ele era oficial de ferreiro. Até onde foi possível acompanhar essa história, Ramos foi visto em direção a São Paulo, parece ter sido recapturado em São Roque, mas foi ajudado por outros indivíduos que atacaram seus algozes e o levaram para destino ignorado. O diretor da fábrica lamenta o ocorrido e afirma que, pela sua qualificação, Domingos Ramos fazia muita falta ao trabalho da empresa. Meses depois, em novembro de 1823, foi a vez do escravizado Benedito dos Santos fugir da companhia. Foi preso logo em seguida e reconduzido para o estabelecimento. Em 1831, outro Benedito (ou teria sido o mesmo?) empreendeu fuga e também foi preso rapidamente e voltou ao trabalho em Ipanema. (Danieli Neto, 2006).

As fugas individuais parecem ter sido a estratégia de resistência mais comum entre os escravizados em Ipanema, porém há notícia de que em 1835 sete escravos pertencentes à companhia haviam sido capturados e esperavam sua recondução ao estabelecimento. Não se sabe, contudo, se haviam fugido juntos ou se foram capturados em locais diferentes e conduzidos à cadeia enquanto aguardavam a volta para a companhia. João Mariano, também em 1835, fugiu e foi preso cinco dias depois, assim como o escravo Dionísio, que fugira em 1836 e foi aprisionado com uma série de objetos furtados, provavelmente da própria fábrica.

Os exemplos anteriores, documentados pela correspondência oficial da empresa com a administração da província de São Paulo, indicam que as fugas eram recorrentes em estabelecimentos fabris do século XIX. No caso de Ipanema, que pode ser considerado um empreendimento de grande porte, e que contava com subsídios do governo para a manutenção das atividades, as constantes fugas de escravizados podem ser indício de que as condições de trabalho eram severas e degradantes.

Outros documentos da fábrica, podem comprovar essa afirmativa. Por

exemplo, em 1828, um grupo de escravos da companhia redigiu um requerimento ao administrador reclamando da falta de alimentos, vestuário e pagamentos, pois mesmo em condições precárias não paravam o trabalho, a não ser por doenças, o que também parece ter sido comum nesses estabelecimentos. Como exemplo, podemos mencionar as informações do administrador da fábrica, Rufino José Felizardo da Costa, ao governo provincial em 1825, em que noticia que fora obrigado a

[...] suspender a produção de um dos fornos altos, pelo motivo de se acharem os escravos que assistiam ao labor do forno atacados de uma afecção catarrosa, impossibilitando-os de maneira que nada podiam fazer recolheram-se a maior parte no Hospital. (Costa, 1825 apud Danieli Neto, 2006, p. 129-130)

Ainda sobre as doenças que acometiam os escravizados, mencionamos outras situações semelhantes, a título de ilustrar sob quais condições se processava o trabalho em alguns empreendimentos, não apenas de segmentos manufatureiros. Estudando o caso da mina de Morro Velho em Minas Gerais, Eugenio (2016) discorre sobre as impressões de Thomas Walker, que visitou a mina em meados do século XIX e elaborou um relatório detalhado das condições de vida e trabalho que encontrou. Entre 1848 e 1849, Walker espantou-se com o número de mortes entre os trabalhadores, principalmente os escravizados que foram acometidos por doenças do aparelho respiratório, sendo as mais comuns a bronquite, pneumonia e pleurisia. Além dessas enfermidades, a população escravizada pertencente à mina apresentava problemas como diarreia, enterites, contusões, reumatismo entre outras.

Pontos bastante sensíveis das relações entre trabalhadores escravizados e livres em empreendimentos fabris, a manutenção da disciplina, o controle das atividades e a vigilância, quase sempre geravam conflitos, não raro dando ocasião para emprego de mais violência por meio de açoites, prisões e torturas. Embora nem sempre essas funções fossem exercidas por feitores livres, a vigilância tornava-se constantemente foco de tensões entre os trabalhadores.

Na obra de Eschwege (2011) encontra-se um relatório de um mestre fundidor alemão de nome Schoenewolf que trabalhava na Fábrica de Ferro do Morro do Pilar, em Minas Gerais, e que ficou fortemente impressionado ao presenciar castigos físicos aplicados a um escravo, o qual, após a punição, vomitou sangue por oito dias. De acordo com o técnico alemão, "durante todo o tempo de fundição o tronco nunca permaneceu vazio" (Schoenewolf

apud Eschwege, 2011, p. 612). Sem dúvida, a simples menção à existência de um tronco dentro da fábrica já indicaria sob quais regras eram submetidos os trabalhadores escravizados nesses empreendimentos.

Em empreendimentos como Ipanema e a Fábrica do Morro do Pilar, os quais poderiam ser considerados grandes para época no Brasil, a presença de numerosa escravaria entre os trabalhadores exigia, por parte dos administradores e feitores, uma rígida atenção aos mínimos desvios dentro da conduta disciplinar estabelecida. Constantemente, novos cativos eram introduzidos nesses espaços e precisavam ser devidamente instruídos, por meio do açoite, sobre como deveriam desempenhar suas funções. No mesmo relatório mencionado anteriormente, o mestre fundidor alemão, anotou, em 1814, a chegada 120 escravos, dois administradores e seis feitores, os quais estariam encarregados de construir dois tanques para armazenamento de água, com objetivo de minimizar problemas com o abastecimento em épocas de seca (Eschwege, 2011). Ainda de acordo com Eschwege, as despesas anuais da fábrica incluíram, provavelmente em 1821, dois contos e novecentos e quarenta mil réis com setenta escravos trabalhadores nas carvoarias que atendiam ao empreendimento (Eschwege, 2011). Esses números ilustram como a constante entrada de novos trabalhadores era comum nesses estabelecimentos. Tanto escravos pertencentes ao próprio governo quanto indivíduos alugados a outros proprietários compunham um contingente cuja instabilidade no tocante à disciplina tensionava as relações no espaço de produção e de vida.

O uso de mão de obra escrava, não obstante os problemas e tensões decorrentes da resistência, parece ter sido uma escolha em alguns casos. Sobre a Fábrica de Ferro do Prata, em Congonhas do Campo, a qual Eschwege batizou por Fábrica Patriótica, escreveu o Barão que a grande dificuldade em fazer movimentar a fábrica foi a falta de mão de obra. Afirmou Eschwege (2011, p.671) que "a princípio, não foram comprados escravos, porque, eu, naquele tempo, possuindo ainda a mentalidade europeia, julgava que esses serviços deviam ser executados por pessoas livres". Porém, os aprendizes contratados debandavam logo que eram instruídos pelo mestre alemão Schoenewolf, além de terem comportamento reprovável, segundo Eschwege. Assim, pensou o Barão em utilizar o trabalho de escravizados de aluguel, porém, assim que eles eram instruídos em algum oficio, seus senhores os reclamavam de volta, deixando a incipiente fábrica sem pessoal qualificado. Certamente, tal situação acontecia por verem os proprietários oportunidades de lucrar, eles próprios, com as habilidades adquiridas por seus escravos instruídos na

arte da metalurgia. A solução para o problema, ainda de acordo com Eschwege, foi a aquisição de cativos.

Finalmente, cheguei à conclusão de que era absolutamente necessário comprar escravos, com os quais pudesse formar mestres e aprendizes de confiança, castigando-os quando fosse necessário. A partir dessa ocasião, pude trabalhar melhor e mais vantajosamente. (Eschwege, 2011, p. 671)

Mesmo assim, o empreendedor alemão viu-se em apuros com a mão de obra, principalmente com os homens livres com os quais precisava tratar questões como o uso de matas e serviços mais especializados. Quanto aos escravos, ao que se depreende do relato, eram resistentes em trabalhar aos domingos e feriados santos, comprometendo algumas atividades importantes cuja regularidade era necessária para o bom resultado final. Afirmava Eschwege (2011, p.672) que era "absolutamente impossível castigar esses trabalhadores, que desapareciam sem deixar vestígios". Além disso, entendia o barão que seria quase impossível, no Brasil, que algum empreendimento industrial prosperasse somente com o emprego de trabalhadores livres. Segue, então, uma digressão de Eschwege acerca do caráter dos serviçais, os quais tinham uma personalidade altiva e orgulhosa, recusando-se a fazer trabalhos de escravos. Dentre a população livre, os mulatos estariam, na visão do autor, entre os mais arrogantes no trato pessoal e mais cruéis com relação aos seus escravos. Não podendo esconder suas origens de raça, tratavam de se apartarem o máximo possível de qualquer resquício que os aproximasse da escravidão. Conclui Eschwege, então, "que não há remédio senão sermos obedientes criados dos nossos criados" (Eschwege, 2011, p. 672).

Adentrando as décadas posteriores, vemos que a Fábrica Patriótica contava com 55 cativos em 1831. Por sua vez, em outro empreendimento, a Fábrica Monlevade, cuja fundação data de 1823, já pelos idos de 1840, registrava a presença de 151 trabalhadores escravizados (Momesso, 2007, p. 35).

Em Minas Gerais do século XIX, não apenas as fundições de metal compunham o cenário da produção manufatureira. Outras atividades despontavam no período e empregavam homens e mulheres livres como escravizados em quadros de trabalhadores. O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, em suas peregrinações por Minas Gerais por volta da década de 1820, descreveu a existência em Vila Rica de uma fábrica de louças e de uma fábrica de pólvora. O primeiro estabelecimento, segundo o viajante, produzia lindos vasos, porém com o problema de se quebrarem facilmente devido ao excesso

de verniz que era utilizado na produção. Saint-Hilaire argumenta que os habitantes de Vila Rica deveriam zelar pelo que era produzido na manufatura de vasos, mas que os moradores da localidade preferiam os produtos de origem estrangeira, os quais consideravam de melhor qualidade que os produzidos em seu próprio país. Quanto ao segundo estabelecimento, a fábrica de pólvora, Saint-Hilaire é bastante sucinto, dizendo apenas que os processos para produção são os mesmos empregados na Europa, mas que se deixava muito a desejar quanto aos procedimentos de segurança, escapando, por sorte, de acidentes graves (Saint-Hilaire, 1938).

Saint-Hilaire também deixou suas impressões sobre a produção metalúrgica da província de Minas Gerais, quando visitou as "forjas de Girau", descrevendo ligeiramente a técnica de produção de ferro nesses estabelecimentos espalhados por algumas léguas depois da vila de Itabira. Segundo o viajante, as forjas de Girau empregavam para sua produção vinte e cinco operários, sendo metade (doze ou treze), escravos. Os trabalhadores livres e "quase todos brancos" recebiam meia pataca de salário (Saint-Hilaire, 1938, p. 250).

Prosseguindo em sua jornada, o naturalista francês conheceu a povoação denominada Gaspar Soares, onde fora erigida a Fábrica de Ferro do Morro do Pilar, mencionada anteriormente. O viajante refere-se ao estabelecimento, para o qual o governo imperial concedeu apoio financeiro, como tendo inicialmente explorado minas de diamantes, apenas depois começando a produzir ferro. Em Gaspar Soares, Saint-Hilaire anotou que havia pouco mais de uma centena de operários, sendo que os escravos eram alugados de terceiros na base de três vinténs.

No entanto, embora descreva com detalhes as técnicas de produção de ferro da região, emendou o viajante que

um país em que o governo não deva por sua conta explorar manufaturas, é o Brasil. A preguiça, e talvez uma indulgência natural levada ao excesso, devem tornar pouco zelosa uma vigilância que não tem por objetivo um interesse pessoal imediato. (Saint-Hilaire, 1938, p. 263)

Segundo Versiani (2000), Saint-Hilaire posicionava-se, em alguns momentos, a partir de um pensamento que via a escravidão de forma "benigna" ou branda, tendo em vista as experiências vividas pelo viajante em suas peregrinações pelo Brasil, as quais o fizeram anotar o modo de trabalho e de vida dos escravos em diferentes ocasiões. Versiani argumenta que o naturalista viu

mais de perto os escravos que trabalhavam em atividades como a extração do ouro, a pecuária e a agricultura de alimentos. Provavelmente por isso tenha descrito uma escravidão menos violenta, não obstante algumas observações em que se indigna contra essa forma de exploração do trabalho, talvez não por razões simplesmente humanitárias, mas por entender que o escravismo fosse um sério obstáculo ao avanço técnico, econômico e moral do país recém-saído dos laços de colônia (Versiani, 2000).

Ao longo do século XIX e adentrando o período independente, Minas Gerais desenvolveu uma significativa produção manufatureira, como se observa pelos exemplos citados anteriormente. De acordo com Paiva (2011, p. 292), "a província de Minas comportou projetos de modernização [...] mas, ao mesmo tempo, sustentou atividades econômicas e formas de trabalho tradicionais, como a opção pela mão de obra escrava".

Dentre esses projetos modernizantes no século XIX mineiro, destacouse a produção de tecidos, que, desde 1808, recebeu interesse de capitais
públicos e de empresários. A província chegou a contar com a visita e a inspeção de técnicos na produção de tecidos, o que, em alguma medida, incentivou a produção de algodão, incrementando a produção têxtil mineira. Já
pela segunda metade do século XIX, Minas Gerais "contava com companhias
têxteis sediadas em várias cidades, a maior delas empregando mão de obra
escrava e, não raro, infantil" (Paiva, 2011, p. 293).

A produção têxtil mineira do século XIX foi analisada, nos anos 1990, por Douglas Libby que tratou das condições socioeconômicas que permitiram o desenvolvimento desse setor manufatureiro, em grande parte, sustentado pela fiação doméstica, com destaque para a formação de um mercado consumidor para essa produção. Essa produção, no entanto, teve seu auge entre o final do século XVIII até meados do XIX, quando parece ter ocorrido um processo de estagnação da produção têxtil da província, motivada por diferentes conjunturas, como o fim do tráfico de escravos em 1850. Ainda segundo Libby (1996), a produção têxtil doméstica era tocada, em grande medida, por trabalhadores livres, em regime de trabalho familiar. Não obstante a presença de escravizados não fosse incomum.

Tomando como ilustração os dados levantados por Restitutti (2006), vemos que esse segmento de tecelagem caseira era mais direcionado à produção de panos grossos. Conforme os dados compilados e analisados por esse autor, destaca-se que entre 1831 e 1832,

[...] as atividades de fiação e tecelagem ocupavam 11,3% da população provincial e 67,6% da população envolvida em atividades manuais e mecânicas. Era atividade marcadamente feminina, 99,2% dos fiadores ou tecelões eram do sexo feminino, ocupando 15,6% da mão de obra escrava feminina e 24,4% da mão de obra livre feminina. 592 É interessante notar que era muito maior a ocupação na fiação, a preparação do algodão em fios, que na tecelagem propriamente dita, o entrelaçamento dos fios por meio de tear manual: para cada tecelã havia 16,3 fiandeiras. (Restitutti, 2006, p. 278)

Ainda de acordo com Restitutti, pertencia ao Padre Manoel Rodrigues da Costa, a maior tecelagem da província, por essa época. Estava localizada no Registro Velho, duas léguas de distância de Barbacena. Já por volta da metade do século XIX, a mais destacada tecelagem era denominada "Cana do reino" e produzia de 50 a 60 mil varas de tecidos por ano (Restitutti, 2006).

Vale mencionar também, que apesar dos embates diplomáticos entre Brasil e Inglaterra sobre a proibição do tráfico de escravos, que marcaram os anos iniciais do período independente, em Minas Gerais o capital de empresas inglesas esteve presente em empreendimentos como a Mina de Morro Velho, detalhadamente estudada por Douglas Colle Libby. Estudioso das atividades manufatureiras nas Minas oitocentistas, esse autor afirma que "não é de surpreender que, como uma indústria inserida num regime escravista, a siderurgia mineira dependesse em grande medida da mão de obra escrava, ao longo de praticamente todo o século XIX" (Libby, 1988, p. 161). Desse modo, não obstante os esforços da diplomacia britânica em exigir que o Brasil abolisse o comércio transatlântico de escravos, companhias inglesas utilizaram largamente o trabalho de escravizados, principalmente na mineração. A justificativa para essa postura era que, estando dentro de um determinado país, os empreendedores ingleses deveriam se conformar com as condições socioeconômicas do local em que estavam investindo seus capitais. No caso do Brasil, a principal condição para a produção e aumento da riqueza, encontrava-se na escravidão, a qual passou a fazer parte, durante algum tempo, das inversões dos súditos da Inglaterra no país (Eugênio, 2016).

Deixando, por ora, o cenário das Minas Gerais, encontramos outro estrangeiro, o inglês Henry Koster, que esteve no Brasil por volta de 1815, e que se estabeleceu em Pernambuco, arrendando um engenho de açúcar com maquinário e escravos. Koster descreve, em uma das suas visitas ao Recife, a seguinte situação quanto aos produtos manufaturados que ali encontrou:

A única manufatura de alguma importância no Recife é a de bugigangas de prata e ouro, de todas as espécies, e dos cordões de ouro. A quantidade produzida atende apenas aos compradores locais. As mulheres se ocupam geralmente em fazer rendas e bordar, mas, a fabricação desses artigos, não é bastante para a exportação. (Koster, 1942, p. 66)

Se na visão de Koster as manufaturas não eram significativas em Recife, podemos contrastar a perspectiva do estrangeiro com o que é descrito no trabalho do historiador Marcus J. M. Carvalho ao se referir aos escravos urbanos na capital pernambucana na década seguinte. Por exemplo, sabe-se pela pesquisa de Carvalho que em Santo Antonio (um dos bairros próximos da capital), havia intensa movimentação de escravos urbanos, os quais se dedicavam às atividades de artesanato, fornecendo artigos para o comércio de retalho, tais como sapatos, utensílios de folhas de flandres, roupas, entre outros. Conforme Carvalho, nessa localidade foi fabricada a primeira máquina a vapor da província, em 1829, por uma fundição de propriedade de um inglês, denominada Starr. O equipamento foi feito em uma fundição e foi instalada em engenho conhecido por Caraúna. Sabe-se que em 1848, essa fundição contava com pelo menos 48 escravos em suas dependências, além de alguns outros que executavam trabalhos domésticos. Segundo o autor, "era o inglês que mais possuía escravos em Pernambuco". E completa afirmando que

Não havia, portanto, incompatibilidade entre o empreendimento mais moderno da cidade e o uso de mão de obra escrava. Nem deixava esse inglês empreendedor de compartilhar dos luxos e confortos da escravidão doméstica próprios da mentalidade senhorial, para a qual possuir cativos era uma coisa inteiramente normal. (Carvalho, 2010, p. 66-67)

Seguindo ainda a narrativa de Carvalho, ficamos informados de que em Boa Vista, a terceira ilha do Recife, funcionou na década de 1820 uma tecelagem de propriedade de Gervásio Pires Ferreira, que utilizava máquinas importadas da Inglaterra e contou, durante "uns dez anos", com mais de cinquenta escravos em sua linha de produção, a qual se destacou pela confecção do tecido chamado de "algodãozinho". Ao que parece, a fábrica foi fechada por não poder fazer frente à concorrência dos produtos ingleses (Carvalho, 2010).

Mudando novamente de paisagem, no extremo sul, ainda sob domínio português, desenvolveu-se uma incipiente produção de cânhamo, matéria-

-prima para produção de alguns tipos de tecidos e cordas. Erigiu-se uma "feitoria", conhecida como Real Feitoria do Linho Cânhamo (RFC), cuja fundação data do final do século XVIII, mais precisamente em 1783. Dadas as restrições a quaisquer manufaturas e fábricas que foram dispostas pelo Alvará de 1785, a feitoria deveria dedicar-se quase exclusivamente ao plantio, evitando-se qualquer produção de cordoaria, sendo tolerados apenas alguns experimentos de produção. Para a organização das atividades da Real Feitoria, estabeleceu-se um regime de trabalho próximo do que seria uma experiência de plantation, segundo analisou Menz (2005). Além da produção de cânhamo propriamente, os escravizados pertencentes ao empreendimento eram obrigados a produzir alimentos para o sustento próprio e também dos demais trabalhadores livres da feitoria. Tal produção não deveria ser comercializada, segundo as determinações da administração do estabelecimento. Além disso, criava-se algum gado vacum e produzia-se couro. No entanto, não deixa de chamar a atenção a presença de escravos em tarefas que exigiam alguma qualificação, tais como oleiros, ferreiros, carpinteiros e alfaiates. Entre as mulheres escravizadas encontravam-se fiadeiras, tecedeiras, costureiras e cozinheiras. Além disso, havia escravos que eram empregados em funções de vigilância e controle dos demais trabalhadores, designados por "sota-feitores" (Menz, 2005).

Porém, uma disciplina aos moldes do que havia nas grandes plantações escravistas não impediu que os escravizados da feitoria se revoltassem em diferentes ocasiões, causando transtornos e pânico aos administradores do empreendimento. Além das fugas, comuns em estabelecimentos fabris, os escravizados da RFC promoveram paralisações e reinvindicações por escrito ao governo da capitania. Faziam ainda "bailes e fandangos" à revelia da administração, impondo uma rotina de medo aos feitores e administradores. Conseguiam com pessoas livres que se encaminhassem requerimentos contra a direção da companhia para evitar, provavelmente, mudanças na rotina de trabalho e na divisão das tarefas. De acordo com Menz (2005), a produção das roças tocadas pelos escravizados passara a ser comercializada por eles próprios, para desgosto dos administradores que procuravam por todo modo coibir tal prática. Quando a situação se mostrou insustentável, o inspetor, Padre Antonio Gonçales Cruz, decidiu que seria necessário a aplicação de castigos aos revoltosos. Porém, para sua grande decepção, os feitores, quase todos escravizados, recusavam-se a cumprir as ordens.

Nos anos iniciais do século XIX, não se tem notícias de novos enfrentamentos. Porém, afirma Menz que em

[...] 14 de dezembro de 1814, Joaquim Maria da Costa Ferreira relata a morte do Pe. Cruz ao governador, o Marquês de Alegrete. Ao que parece, o padre havia sido assassinado pelos seus escravos. Não é difícil imaginar onze anos de escaramuças entre o inspetor e a escravaria, durante os quais foram se esgotando as opções de conflito político ou de negociação, o assassinato viria como última opção. (Menz, 2005. p. 152)

O autor em questão diz não ter sido possível a comprovação de que foram os escravizados que cometeram o assassinato do inspetor da feitoria, porém, segundo informa, no trabalho de Fernando Henrique Cardoso consta que a autoria do crime foi atribuída a eles (Menz, 2005).

Mesmo assim, às vésperas da Independência, em agosto de 1822, há notícias de novos conflitos entre administradores e escravizados da feitoria, em que ocorreram motins, roubo de gado pertencente à companhia e ameaças aos feitores e ao inspetor. Mesmo os soldados do destacamento responsável pela repressão estavam atemorizados, e por isso o inspetor pedia que o governador enviasse tropas de linha (Menz, 2005).

Nos anos iniciais do Império, a feitoria apresentava sinais de decadência quanto à produção, e o governo imperial decidiu fechar o estabelecimento, não obstante alguns esforços do administrador para reverter a situação. Em 1824, ocorreu a liquidação definitiva da companhia. Os escravizados que pertenciam ao empreendimento foram remetidos ao Rio de Janeiro e a feitoria tornou-se uma colônia que receberia nos anos seguintes, imigrantes alemães (Menz, 2005).

No Maranhão, desde ao menos o início do século XVIII há notícias de atividades manufatureiras, embora, como se disse antes, os termos fábrica, manufatura e indústria tenham significados variados nessa época. Em São Luís, no século XVIII, instalou-se uma manufatura de curtir couros para confecção de solas. Os curtumes parecem ter sido comuns por esse tempo nos entornos da capital maranhense. Tais empreendimentos, de variados portes e capacidade produtiva, atendiam às demandas locais e também enviavam seus produtos para fora da capitania. A presença de mão de obra escrava era certa na atividade de beneficiamento de couros, como se percebe, por exemplo, no caso do português José Bernardes Teixeira, proprietário de um curtume que, em seu testamento, declarava ser possuidor de cento e dois escravos, dos quais alguns eram oficiais de carapina, ferreiros, tecelões e pedreiros (Mota; Pernambuco, 2014).

Além do couro manufaturado, destacavam-se no Maranhão e, especificamente, na capital São Luís, a produção de anil e o descasque do arroz, atividades que não tinham um caráter propriamente industrial no sentido que se dá hoje ao termo, mas que de alguma forma faziam parte das atividades de transformação de matéria-prima. Também português, Bernardo José Prego declarava em 1798, por meio de seu testamento, ser proprietário de uma fábrica de socar arroz que contava com oitenta negros escravizados, além de cavalos para os trabalhos (Mota; Pernambuco, 2014).

No início do século XIX, em São Luís, destacou-se a produção de sabão com a criação de uma fábrica de propriedade de Manoel Pereira Martins, que produzia também óleos vegetais, além de pilar arroz. Escravizados foram empregados nessas atividades da fábrica até por volta das décadas finais do mesmo século (Mota; Pernambuco, 2014).

O Rio de Janeiro, desde o século XVIII capital da colônia e depois do Império, conheceu também uma produção fabril bastante significativa. Principalmente no início do século XIX, destacaram-se a produção de pólvora, em Estrela, empreendimento comandado pelo governo e que contou ao longo de muitos anos com o esforço de trabalhadores escravizados. Consta que esse empreendimento contava, em 1810, com cento e dez escravizados em seu contingente de trabalhadores. O governo joanino, conforme mostrou Soares (2003), não se fez de rogado ao empregar escravos em seus empreendimentos, mesmo os de duração efêmera, como foram os casos da Real Fábrica de Fiação e Tecidos de Algodão do Catumbi (1815-1818), que explorava o trabalho de dez escravos. Também a Real Escola de Fábricas de Fiação de Algodão, Tecidos de Pano e Malha da Lagoa Rodrigo de Freitas, que funcionou de 1819 a 1822, tinha em seus quadros quatro mestres, dois feitores e 16 escravos. Desses cativos, 12 trabalhavam diretamente com a fiação e tecelagem de algodão. Além de pólvora e tecidos, a capital do império, no início do século XIX, contava com algumas manufaturas de chapéus, e, mais próximo dos anos 1840 em diante, verificou-se a presença de fábricas de charutos, vinagre, sabão e velas, têxteis, serrarias a vapor, entre outras. Em todas essas oficinas, algumas de pequeno porte, havia o uso de mão de obra escravizada. Muitas dessas manufaturas e pequenas oficinas espalhadas pela cidade, eram utilizadas para que os escravizados aprendessem um oficio e pudessem ter seu preço no mercado urbano mais elevado, principalmente para serem alugados (Soares, 2003).

Nos grandes empreendimentos estatais e também nas pequenas e médias

oficinas e manufaturas do Rio de Janeiro no século XIX, houve a presença de trabalhadores escravizados e livres, desempenhando, às vezes, as mesmas tarefas. Em alguns casos, escravizados ocupavam funções especializadas, inclusive em algumas funções de vigilância e controle dos demais trabalhadores. De acordo com Soares (2003), a presença de trabalhadores escravos e livres variava conforme o ramo de negócio e produção. Por exemplo, "nas manufaturas chapeleiras era grande o número de escravos, mas os trabalhadores livres eram majoritários" (Soares, 2003, p.10). Já a produção de rapé e as manufaturas de sabão e velas empregavam em maior número pessoas escravizadas.

Mesmo em estabelecimentos de grande porte, como a fábrica de ferro Ponta de Areia, de propriedade do Barão de Mauá, a presença de escravizados era a realidade. Embora a fábrica Ponta de Areia tenha sua história mais próxima da metade do século XIX em diante, vale a pena observar mais de perto algumas das relações entre escravizados e trabalhadores livres. Por volta de 1855, Ponta de Areia era o maior estabelecimento fabril do Império e contava com 281 trabalhadores livres e 130 escravizados. Entre os escravizados, vários exerciam funções especializadas como "maquinistas, moldadores, modeladores, caldeireiros e carpinteiros" (Soares, 2003, p. 11). Entre os escravizados de Ponta de Areia, havia a presença de muitos africanos, além de vários que eram alugados de outros senhores da cidade.

A presença lado a lado de pessoas escravizadas e livres nas tarefas de produção da Fábrica Ponta de Areia parece não ter sido algo incomum, muito menos que causasse algum problema em particular. Tem-se notícia da presença de trabalhadores de origem europeia ao lado de africanos e "crioulos" escravizados no estabelecimento. De acordo com a pesquisa realizada por Momesso, europeus livres conviviam no trabalho diário com africanos e crioulos escravizados, dividindo inclusive, as funções mais especializadas que exigiam maior habilidade e conhecimento técnico. Desse modo, não corresponde à realidade a ideia que, por vezes, era comum ao pensamento do século XIX, de uma suposta incompatibilidade entre o trabalho livre e escravo. Mais do que isso,

[...] faz-se necessário evitar certas generalizações, como por exemplo, a de que os trabalhadores europeus eram especializados em trabalhos de estabelecimentos industriais, enquanto os africanos não. É bastante questionável afirmar a superioridade dos europeus no desempenho desses oficios, até os anos 1860. (Momesso, 2007, p. 103)

Por se tratar da capital do Império, o Rio de Janeiro concentrava grande parte da população escravizada após 1822. Porém, como procuramos demonstrar neste tópico, a presença da população escrava nas maiores cidades do país era significativa. Fábricas e manufaturas de maior tamanho e com maquinário quase sempre importado eram operadas em grande medida por mão de obra escrava. Muitos desses estabelecimentos localizavam-se longe dos centros urbanos, em regiões que contavam com recursos naturais importantes para seu funcionamento, como cursos d'água e matas para a produção de carvão vegetal. Nessas funções, que exigiam grande dispêndio de força física para a derrubada de matas, transporte de madeira e construção de edifícios, destacava-se quase que exclusivamente o emprego de trabalhadores escravos. Porém, várias pequenas oficinas e manufaturas de menor porte espalhavam-se pelo espaço urbano dos municípios mais populosos do Império e não apenas nas capitais das províncias. Mais do que isso, a escravidão estava disseminada em praticamente todas as atividades produtivas entre o final do século XVIII e começo do XIX. Alimentados pelo tráfico negreiro, legal ou ilegal após 1831, os empreendimentos fabris exploravam com disciplina férrea e repressão violenta o trabalho de escravizados em suas dependências.

Nesta breve amostra das condições de vida e trabalho de escravizados em empreendimentos fabris, pareceu muito relevante entender a presença de mão de obra escrava nas fábricas e manufaturas do Brasil, não apenas como mero complemento ao trabalho livre, mas como uma forma de exploração do trabalho que fazia parte da estrutura social vigente. A escravidão e o trabalho escravo industrial não eram exceções ou "anomalias" dentro do sistema escravista. Eram, sim, parte do próprio sistema de produção.

## 3. Considerações finais

A Independência do Brasil, como se sabe, não trouxe a emancipação para a grande maioria da população do Império. A nação que se construía em 1822 permaneceu sob o domínio de senhores de terras e homens, proprietários dos recursos econômicos, meios de produção e do trabalho de outros. O avanço econômico que marca o século XIX impulsionado pelo café no sudeste do país concentrou a riqueza e manteve viva a escravidão por décadas no país independente. A nascente indústria, fruto ora do investimento estatal, ora do interesse particular, foi pródiga em empregar o trabalho escravo. Nisso não há nenhuma contradição, como procurou-se argumentar ao longo deste

artigo. Ao contrário, o que se percebe é que a agricultura de exportação, a produção de abastecimento interno e a incipiente indústria são tributárias do regime escravista, cuja longevidade é assegurada pelos interesses dos grandes homens de negócio do Império, muitos dos quais também atuavam na esfera da administração pública. Certamente, "adaptabilidade e vitalidade" (Tomich, 2011, p. 96) foram as marcas da instituição escravista no Brasil do século XIX. Nossa reflexão se afina com a ideia de que

O lugar do escravo na sociedade não é a senzala, espaço físico majoritário de sua localização nos momentos de descanso, ao contrário do que o "senso comum" reproduz e eterniza. Da mesma forma, o eito, a oficina ou a casa, a data mineral, a rua ou o caminho são espaços de trabalho e de vivências que não apenas nos mostram uma paisagem histórica a caracterizar uma economia escravista: são territórios de relações socioeconômicas amplas e diversificadas. (Meneses, 2011, p. 73)

Na trajetória histórica até aqui apresentada, procurou-se demonstrar a importância do trabalho escravo em atividades fabris, com o intento de ressaltar a contribuição de homens e mulheres escravizados nas tarefas cotidianas da faina industrial. Se, para a mentalidade do século XIX no Brasil independente, a indústria era vista como a saída para o atraso tecnológico comparativamente à Europa industrializada, a escravidão e sua permanência ao longo de quase todo o Oitocentos como instituição basilar da sociedade e da economia dizem muito acerca das formas de sociabilidade e trabalho no Brasil. A predominância da agricultura de exportação, cujo domínio econômico é assegurado no pós-independência pela manutenção do tráfico atlântico e da escravidão, engendra ao mesmo tempo as distintas formas de exploração do trabalho escravo. Mão de obra presente em todas as regiões do Império, o escravo, "pau de toda obra", foi, certamente, o protagonista de uma história que, infelizmente até os dias atuais, é contada exaltando-se os grandes nomes de homens industriosos e empreendedores, ou pela ação do Estado, cujas riquezas foram construídas a partir da exploração do trabalho de mulheres e homens submetidos ao regime de violência escravista.

Nas comemorações dos duzentos anos da Independência do Brasil, em 2022, esperamos que a efeméride não seja mera demonstração de um patriotismo de ocasião, em um momento histórico em que o país vive uma espécie de reacionarismo em face das pautas sociais que lutam pela igualdade racial, a necessidade premente de distribuição de renda mais equitativa entre pretos

e brancos, o acesso à educação pública gratuita e de qualidade, entre outros direitos assegurados pela Constituição vigente no país. Existe ainda como que uma tentativa de volta aos "bons tempos" em que a escravidão institucionalizada dava os rumos para as relações sociais. Como sociedade, precisamos com urgência revisitar histórias tais quais as que foram narradas neste artigo, com o objetivo de valorizar o trabalho livre e remunerado condignamente, rechaçar o trabalho escravo e, como complemento, punir com rigor os que ainda se sentem proprietários da vida e do trabalho de outras pessoas. No passado, a punição aos responsáveis pela escravidão passou ao largo. Agora, temos a oportunidade de reescrever essa história com uma justiça tardia, porém necessária.

#### Referências

CANTARINO, N. M. Indústria. In: AIDAR, B.; SLEMIAN, A.; LOPES, J. R. de L. (Org.). *Dicionário Histórico de conceitos jurídicos-econômicos (Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Volume 1. São Paulo: Alameda, p. 495–539, 2020.

CARVALHO, M. J. M. de. *Liberdade*: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

DANIELI NETO, M. *Escravidão e indústria*: uma história da Fábrica de Ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895. Unicamp: Campinas, 2006 (Tese de doutorado em Economia da Unicamp).

DANIELI NETO, M. Trabalho e conflitos: aspectos da rotina e resistência dos escravos na Fábrica de Ferro São João de Ipanema (Século XIX). *Cultura histórica & Patrimônio*, v. 1, n. 2, p. 104-129, 2013.

ESCHWEGE, W. L. von. *Pluto brasiliensis*. Tradução do original alemão por Domício de Figueiredo Murta. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

EUGÊNIO, A. *Lágrimas de sangue*: a saúde dos escravos no Brasil da época de Palmares à Abolição. São Paulo: Alameda, 2016.

KOSTER, H. Viagens ao Nordeste do Brasil. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942.

LIBBY, D. C. Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

MAURO, F. Pode-se falar de uma indústria brasileira na época colonial? *Estudos Econômicos*, v. 13, n. esp., p. 733-744, 1983.

MENESES, J. N. C. Escalas espaço-temporais e história cultural. Reflexão de um historiador sobre o espaço como categoria de análise. In: PAIVA, E. F.; AMANTINO, M.; IVO, I. P. (Org.). Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços. São Paulo: Annablume, p. 55–79, 2011.

MENZ, M. M. Os escravos da Feitoria do Linho Cânhamo: trabalho, conflito e negociação. *Afro-Ásia*, v. 32, p. 139-158, 2005.

MOMESSO, B. P. *Indústria e trabalho no século XIX*: o estabelecimento de Fundição e Máquinas Ponta de Areia. UFF: Niterói, 2007 (Dissertação de Mestrado em História da UFF).

MOTA, A. da S.; PERNAMBUCO, U. (Org.). Fábrica Martins Irmão & Cia: trajetória fabril na dinâmica urbana de São Luís. São Luís: Edufma, 2014.

MÜLLER, E.; OLIVEIRA, G. de B. Reflexões sobre a história da Fábrica de Ferro São João de Ypanema. *Anais do XVIII Encontro Nacional de Economia*, ANPEC, Brasília, DF, 1990.

NOVAIS, F.A. A proibição das manufaturas no Brasil e a política econômica portuguesa do fim do século XVIII. In: NOVAIS, F.A. *Aproximações*: estudos de história e historiografia. São Paulo: Cosac Nayf, 2005, p. 153–155.

PAIVA, E. F. Minas depois da mineração (ou o século XIX mineiro). In: GRINBERG; K., SALLES, R. (Org.). O Brasil imperial. Volume 1 (1808–1831). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 273–300.

RESTITUTTI, C. As fronteiras da província: rotas de comércio interprovincial, Minas Gerais 1839-1884. Unesp: Araraquara, 2006 (Dissertação de Mestrado em História Econômica da Unesp).

RODRIGUES, J. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (Org.). O *Brasil imperial*. Volume 2 (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 297-337.

RODRIGUES, J. O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Editora da Unicamp, CECULT, 2000.

SAINT-HILAIRE, A. de. Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais. 1º. Tomo. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife: Companhia Editora Nacional, 1938. (Edição digitalizada)

SCHWARTZ, S. Escravos, roceiros e rebeldes. Trad. Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001.

SILVA, J. B. de A. e. *Projetos para o Brasil*. In: DOLHNIKOFF, M. (Org.). São Paulo: Companhia das Letras, Publifolha, 2000, p. 23-206.

SOARES, L. C. A escravidão industrial no Rio de Janeiro do Século XIX.V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E VI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS. Caxambu, setembro de 2003.

TOMICH, D.W. *Pelo prisma da escravidão*: trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

VERSIANI, F. R. Os escravos que Saint-Hilaire viu. *História Econômica & História de Empresas*, v. 3, n. 1, p. 7-42, 2000.